



PORTARIA/SEMUS/Nº 028, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

**INSTITUI COMISSÃO TEMPORÁRIA
DESTINADA À ELABORAÇÃO DE
INVENTÁRIO ANUAL DO ALMOXARIFADO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REFERENTE AO EXERCÍCIO DO ANO DE
2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 94, I, III e V da Lei Orgânica Municipal, bem como se atentando para o que consta do Decreto Municipal de Encerramento do Exercício de 2021 sob o nº 232/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Temporária para elaboração de Inventário Anual dos materiais de consumo e de todos os bens existentes no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao encerramento do Exercício de 2021.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Temporária do Inventário Anual dos materiais de consumo e de bens existentes no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, os seguintes servidores:

I - presidente: Juliana Ribeiro Nascimento – matrícula nº 95.490;

II - membro: Rosana Carrareto Moraes Palma – matrícula nº 117.123;

III - membro: Reinaldo Cardoso Salgado – matrícula nº 113.247;

IV - membro: Tiago Santos de Almeida – matrícula nº 118.137;



V - membro: Josiane Silva – matrícula n° 119.561;

VI - membro: Pablo Kennedy da Silva Cabral – matrícula n° 117.879.

Art. 3º Além de outras atribuições que lhe sejam outorgadas, compete à Comissão ora constituída a:

I - realização de inventário físico dos materiais de consumo e dos bens existentes no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Cariacica;

II - identificação de inconsistências, apresentação de justificativa e adoção dos encaminhamentos administrativos cabíveis;

III- emissão de Termos ou documentos similares, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Gestão ou outro órgão competente;

IV - elaboração de demais documentos e registros necessários para prestação de contas do exercício de 2021, observando-se a forma e os prazos fixados em ato normativo.

Art. 4º O Inventário Anual dos Bens existentes no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Cariacica será realizado do dia 1º ao 31 de dezembro de 2021, sendo que no período de realização do Inventário todas as movimentações de entrada e saídas de materiais ficarão vedadas.

Parágrafo único. Será admitida a entrega de materiais e medicamentos destinados ao cumprimento de mandado judicial ou quando a urgência for devidamente justificada através de Comunicação Interna.

Art. 5º A partir da data de apresentação do Inventário Anual do Almoxarifado da Saúde a Comissão será considerada destituída, entretanto, mesmo após



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGO/CAO

sua destituição caberá aos integrantes da comissão a prestação de informações ou outros atos relativos às ações por eles realizadas no período de exercício da Comissão.

Art. 6º Os trabalhos realizados em razão da comissão instituída nesta Portaria não serão remunerados.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições ao contrário.

Cariacica, 22 de novembro de 2021.

ROBERTA GOLTARA
COELHO:096031617
56

Assinado de forma digital
por ROBERTA GOLTARA
COELHO:09603161756
Dados: 2021.11.22
15:54:07 -03'00'

ROBERTA GOLTARA COELHO

Secretária Municipal de Saúde

S/PROC.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quarta-feira, 24 de novembro de 2021

atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora estatutária Samyra Andrade Rangel – matrícula nº 118.991-1, para responder interinamente pelo cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo Orçamentário e Financeiro, na Secretaria Municipal de Serviços, no período de 16 a 30 de novembro de 2021 e de 11 a 25 de fevereiro de 2022, em substituição a titular do cargo, a servidora Katrina Cerqueira Nunes Berude – matrícula nº 116.999-2, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observadas as datas consignadas em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 22 de novembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 691, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

CONCEDE AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c o art. 65 da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Averbação por Tempo de Serviço em benefício do servidor estatutário Rafael Gonçalves de Santana – matrícula nº 120.357-1, ocupante do cargo de Cuidador Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, fazendo constar o período de 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 02 (dois) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 22 de novembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMUS/Nº 028, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

INSTITUI COMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA À ELABORAÇÃO DE INVENTÁRIO ANUAL DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REFERENTE AO EXERCÍCIO DO ANO DE 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 94, I, III e V da Lei Orgânica Municipal, bem como se atentando para o que consta do Decreto Municipal de Encerramento do Exercício de 2021 sob o nº 232/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Temporária para elaboração de Inventário Anual dos materiais de consumo e de todos os bens existentes no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao encerramento do Exercício de 2021.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Temporária do Inventário Anual dos materiais de consumo e de bens existentes no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, os seguintes servidores:

I - presidente: Juliana Ribeiro Nascimento – matrícula nº 95.490;

II - membro: Rosana Carrareto Moraes Palma – matrícula nº 117.123;

III - membro: Reinaldo Cardoso Salgado – matrícula nº 113.247;

IV - membro: Tiago Santos de Almeida – matrícula nº 118.137;

V - membro: Josiane Silva – matrícula nº 119.561;

VI - membro: Pablo Kennedy da Silva Cabral – matrícula nº 117.879.

Art. 3º Além de outras atribuições que lhe sejam outorgadas, compete à Comissão ora constituída a:

I - realização de inventário físico dos materiais de consumo e dos bens existentes no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Cariacica;

II - identificação de inconsistências, apresentação de justificativa e adoção dos encaminhamentos administrativos cabíveis;

III- emissão de Termos ou documentos similares, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Gestão ou outro órgão competente;

IV - elaboração de demais documentos e registros necessários para prestação de contas do exercício de 2021, observando-se a forma e os prazos fixados em ato normativo.

Art. 4º O Inventário Anual dos Bens existentes no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Cariacica será realizado do dia 1º ao 31 de dezembro de 2021, sendo que no período de realização do Inventário todas as movimentações de entrada e saídas de materiais ficarão vedadas.

Parágrafo único. Será admitida a entrega de materiais e medicamentos destinados ao cumprimento de mandado judicial ou quando a urgência for devidamente justificada através de Comunicação Interna.

Art. 5º A partir da data de apresentação do Inventário Anual do Almoxarifado da Saúde a Comissão será considerada destituída, entretanto, mesmo após sua destituição caberá aos integrantes da comissão a prestação de informações ou outros atos relativos às ações por eles realizadas no período de exercício da Comissão.

Art. 6º Os trabalhos realizados em razão da comissão instituída nesta Portaria não serão remunerados.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições ao contrário. Cariacica, 22 de novembro de 2021.

ROBERTA GOLTARA COELHO
Secretária Municipal de Saúde

LICITAÇÕES**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br